

**Administrativo e Financeiro**  
*financial and administrative*

**www.famalicao.pt**  
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

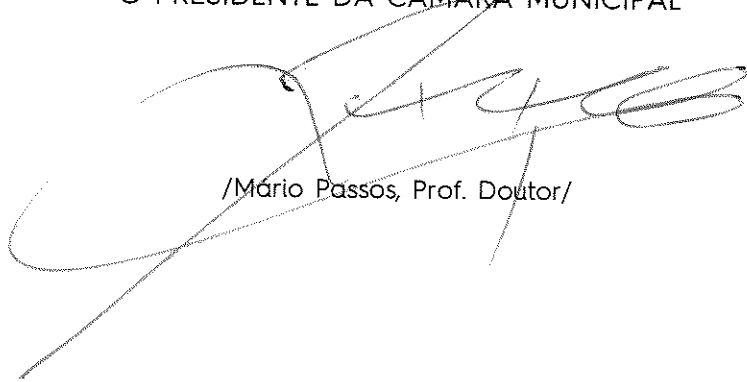
**Assunto:** Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e cinco Freguesias

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de 11 de maio de 2023, sob proposta da Câmara Municipal de 6 de abril de 2023, foram celebrados seis contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Freguesias de Cruz (um) a 15/06/2023, Gavião (um), Oliveira S. Mateus (dois), Arnoso (Arnoso Sta. Eulália) e Sezures (um) e Freguesia de Carreira e Bente (um) a 15/05/2023, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

Vila Nova de Famalicão, 31 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mario Passos, Prof. Doutor/